



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 136, de 09 de setembro de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a Resolução nº 28/CONSUNI de 14 de agosto de 2019 (0970800), Processo nº 23067.046560/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nominado, para constituírem o Grupo de Trabalho no âmbito da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração destinado a elaborar uma proposta de regulamento específico para o Fundo Patrimonial da UFC para submissão ao Conselho Universitário.

SERVIDOR	SIAPE	UNIDADE
Ana Paula Pereira dos Santos (Presidente)	1758581	CCONV
Wesley de Freitas Barbosa	3126851	CPO
Wilton Victor de Almeida Amaral	2168269	CCF
Naiara Taise Sousa Nunes	1132696	AGE
Lígia Carla De Lima Souza	2041474	CAP
Jarislene Maria Cavalcante Da Silva	2161165	CCONV

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como atribuição a elaboração de proposta de regulamento específico para o Fundo Patrimonial devendo conter no referido documento os procedimentos, regras e políticas de investimentos dos Órgãos Deliberativos e Consultivos do Fundo Patrimonial/UFC.

Art. 3º A Comissão disporá de 90 (noventa) dias para execução dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 10/09/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1547936** e o código CRC **06535DEC**.

Referência: Processo nº 23067.046560/2019-50

SEI nº 1547936